



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania

PRÊMIO CONCILIAR É LEGAL - 2014

CATEGORIA TRIBUNAL ESTADUAL

Vencedor: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Menções honrosas: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

CATEGORIA TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Vencedor: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Menção honrosa: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

CATEGORIA JUIZ INDIVIDUAL

Vencedor: Rafael Leite Paulo

Menções honrosas: João Batista Pinto Silveira, Eduardo Tonetto Picarelli, Micheli Polippo, Érika Reupke e Simone Barbisan Fortes

CATEGORIA INSTRUTORES DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO

Vencedor: Crystiane Maria Uhlmann

CATEGORIA ENSINO SUPERIOR

Vencedor: UNEMAT – Universidade do Estado do Mato Grosso, Campus Francisco Ferreira Mendes, Diamantino – MT, por meio do Núcleo de Práticas Jurídicas

Menções honrosas: Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais Alves Fortes – FACE ALFOR e Escola de Direito de Brasília - EDB

CATEGORIA ADVOCACIA

Vencedor: Cássio Bitar Vasconcelos

Menção honrosa: Anderson Couto do Amaral



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania

CATEGORIA DEMANDAS COMPLEXAS OU COLETIVAS

Vencedor: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Menção honrosa: Tribunal Regional Federal da 4ª Região

CATEGORIA SOCIEDADE CIVIL

Vencedor: Itaú Unibanco S.A.

Menções honrosas: Banco do Brasil S.A. e Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL/SC de Cunha Porã

MAIORES ÍNDICES DE COMPOSIÇÃO NA SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO

Estadual:

Critério absoluto = acordos efetuados = Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Critério relativo = acordos efetuados/população = Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Trabalhista:

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Federal:

Tribunal Regional Federal da 4ª Região

CATEGORIA PRÊMIO ESPECIAL DE QUALIDADE

Estadual:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Trabalhista:

Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região